



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco J , Brasília/DF, CEP 70053900
Telefone: (61) 2027-7000 e Fax: - <http://www.mdic.gov.br>

EDITAL Nº 6/2017-SEI

Processo nº 52007.100661/2017-24

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente de uso contínuo para atender às necessidades do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC e suas unidades localizadas no Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste edital.

ÍNDICE

1. OBJETO
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
5. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES
7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8. CREDENCIAMENTO
9. PROPOSTA DE PREÇOS
10. ABERTURA DA SESSÃO
11. FORMULAÇÃO DOS LANCES
12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13. HABILITAÇÃO
14. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
16. DESCONEXÃO
17. RECURSOS
18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
19. DETALHAMENTO DOS MATERIAIS
20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
21. VALIDADE DOS MATERIAIS
22. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E DO MDIC
23. FORMALIZAÇÃO DA ATA DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS
24. SUBCONTRATAÇÃO
25. SANÇÕES FASE LICITATÓRIA
26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
27. REGISTRO DE PREÇOS
28. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
29. REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
30. DISPOSIÇÕES GERAIS

PREÂMBULO

Tipo de Licitação	Menor preço unitário
--------------------------	-----------------------------

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria SPOA nº 2.383-SEI, de 05 de dezembro de 2017, publicada no DOU do dia 07 de dezembro de 2017, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterado; nº 5.450, de 31 de maio de 2005; nº 2.271/97; nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8250, de 23 de maio de 2014; 8.538, de 6 de outubro de 2015; da IN SLTI-MP 02 de 16 de setembro de 2009; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente de uso contínuo para atender às necessidades do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC em suas unidades localizadas no Distrito Federal, bem como dos Órgãos Participantes, de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I deste edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2018 (LOA).

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação neste Pregão é **exclusiva** a microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e Seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SEGES, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MDIC responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o MDIC, durante o prazo da sanção aplicada.

3.5.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.5.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.

3.5.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

3.5.5. Empresário cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste Pregão.

3.5.6. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação.

3.5.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.5.8. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.6. No caso de empresa estrangeira, será necessária a comprovação de representante legal presente no Brasil para responder pela licitante, nas vias judicial e administrativa.

4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no licitacao@mdic.gov.br ou **protocolado tempestivamente** no endereço do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, sala 910 - CEP 70.053-900 - Brasília/DF.

4.2. É de responsabilidade da licitante a confirmação do recebimento do pedido de esclarecimento junto a este Ministério.

5. IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

5.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**.

5.3. O prazo começará a contar a partir das 8h do dia seguinte para as impugnações apresentadas depois das 18h.

5.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.5. As impugnações e os questionamentos apresentados intempestivamente, não serão levados em consideração.

5.6. A impugnação poderá ser entregue ao Pregoeiro na Coordenação de Compras e Procedimentos Licitatórios - CGRL/COPLI do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J" sala 910, CEP - 70.053-900, Brasília-DF, ou por e-mail licitacao@mdic.gov.br.

5.7. É de responsabilidade da licitante a confirmação do recebimento da impugnação junto a este Ministério.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. O órgão gerenciador será o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

6.2. São participantes os seguintes órgãos:

6.2.1. MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/DEC

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar previamente o credenciamento perante a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, provedor do sistema eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

8.2. O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3, § 1º do Decreto nº 5.450/2005).

8.3. O Credenciamento dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

8.4. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

8.5. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da LICITANTE ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços será elaborada em formulário específico, contendo as informações a seguir, podendo ser utilizado o modelo constante do ANEXO II. O encaminhamento será exclusivamente por meio do sistema eletrônico (Art. 21,

do Decreto nº 5.450/2005).

- a) Razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone, fax e endereço eletrônico da LICITANTE.
- b) Valores expressos em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, por preço unitário e total dos materiais discriminados no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, apresentados conforme MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, ANEXO II deste Edital.
- c) Descrição detalhada dos materiais cotados, devendo estar de acordo com as quantidades, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I deste Edital;
- d) Informação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Na falta de tal informação será considerado aceito o prazo citado nesta alínea.
- e) Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos, todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação. Na falta de tal declaração será considerada como inclusa nos preços toda e qualquer despesa..
- f) Declaração de que atenderá, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI nº 1/2010. Na falta de tal declaração será considerada como aceita a condição desta alínea;
- g) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos. Na falta de tal declaração será considerada aceita a condição desta alínea.
- h) Indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente, para efeito de pagamento. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

9.2. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos, bem como realizar diligências a fim de elucidar o produto cotado.

9.3. A LICITANTE responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 13, Inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).

9.4. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

9.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta de preços sujeitará a licitante às sanções previstas no Edital (Art. 21, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005).

9.6. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI, a licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10. ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A partir das **10:00 horas do dia 26 de abril de 2018**, e em conformidade com o subitem preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão na forma Eletrônica SRP nº **06/2018**, com a divulgação das Propostas recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, publicado no DOU de 31 de maio de 2005.

11. FORMULAÇÃO DOS LANCES

11.1. Classificadas as propostas de preços, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, (art. 24, do Decreto nº 5.450/2005).

11.2. Observado o horário fixado para a formulação de lance e as regras de sua aceitação, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

11.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.4. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.5. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

11.6. Na fase competitiva do Pregão, em sua forma eletrônica, o intervalo entre os lances enviados pela mesma

licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos. Os lances enviados em desacordo serão descartados automaticamente pelo sistema.

11.7. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

11.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.10. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.11. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

11.12. Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

12. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

12.1.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II deste Edital, no prazo de 2:00 (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema de compras governamentais.

12.1.2. **A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta de preço indicada nesta sessão, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.**

12.1.3. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2. Considera-se inexequível a proposta de preços ou maior lance que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços/percentuais globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor desconto, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.8. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido desconto melhor.

12.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a

disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13. **HABILITAÇÃO**

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta melhor classificada, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sistema de cadastramento de Fornecedores - SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Link: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/inidoneos>.

d.1) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário por força do artigo nº 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2. Constatada a existência de sanção no subitem 13.1 deste Edital, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

13.3. A habilitação da licitante será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (habilitação parcial), nos documentos por ele abrangidos.

13.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, deverão ser apresentados pela opção “enviar anexo” do Sistema Compras Governamentais, quando solicitado pelo Pregoeiro, ou, na impossibilidade, via o e-mail: licitacao@mdic.gov.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

13.4.1. **A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação de habilitação indicada nesta sessão, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;**

13.5. Os documentos e anexos exigidos, remetidos via endereço eletrônico, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito)** horas, quando houver a solicitação do Pregoeiro.

13.6. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

13.6.1. **Relativos à Habilidade Jurídica:**

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público e Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.2. **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), e com a

Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

- c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d.1) a certidão mencionada na alínea anterior, poderá ser verificada, *on-line*, pelo Pregoeiro.

- e) As microempresas, empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida **para efeito de comprovação da regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.1) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 25 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

13.6.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, sendo que, no caso de praças com mais de um cartório distribuidor deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão;

- b) comprovação de boa situação financeira, que será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “on-line” no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} /$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$SG = \text{Ativo Total} /$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante} /$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

- c) As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o item que está concorrendo.

13.6.4. Demais declarações, a serem enviadas via sistema:

- a) Declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o Decreto nº 8.538/2015;
- b) Declaração de Ciência Edital
- c) Declaração Fato Superveniente
- d) Declaração de Menor
- e) Declaração Independente de Proposta
- f) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradeante ou Forçado.

13.7. A licitante regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ficará dispensada de apresentar os documentos elencados nas letras “a”, “b” e “d” do item 13.6.1; nas

letras "a", "b" e "c" do item 13.6.2; e na letra "b" do item 13.6.3; devendo apresentar os demais documentos, sempre que for o caso.

13.8. Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor do MDIC, mediante a apresentação dos originais, ou cópia da publicação em órgão da imprensa oficial.

13.9. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

13.10. Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial;

13.11. Na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

14. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Na assinatura da Ata de Registro de preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante sua vigência.

14.2. Quando a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada à ordem de classificação do certame, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DESCONEXÃO

16.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

16.2. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

17. RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, no prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

a) a falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem acima, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

b) as razões de recurso deverão ser disponibilizadas na íntegra no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

- 17.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 17.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia (feita em formulários próprios, no ato da sessão pública) e fora dos respectivos prazos legais.
- 17.6. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Coordenação de Compras e Procedimentos Licitatórios - CGRL/COPLI, do MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, na Esplanada dos Ministérios, bloco "J", Sala 910, CEP - 70.053-900 - Brasília-DF, no horário de 9:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas e também por meio do acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, que deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@mdic.gov.br.

18. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação do objeto deste certame, para os respectivos itens, será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

19. DETALHAMENTO DOS MATERIAIS

19.1. O detalhamento da descrição e característica dos materiais a serem fornecidos e demais condições estão descritos no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste Edital.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

20.1. O local de entrega, os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** deste Edital.

21. VALIDADE DOS MATERIAIS

21.1. Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e do aceite definitivo pela Seção de Almoxarifado.

22. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E DO MDIC

22.1. As obrigações DO FORNECEDOR REGISTRADO e do MDIC estão descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ANEXOS I e IV** deste Edital.

23. FORMALIZAÇÃO DA ATA DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

23.1. Homologado o resultado da licitação, o(s) fornecedor(es) classificado(s), observando o disposto nos itens 27 e 28, será(ão) convocado(s) para assinar a Ata de Registro de Preços.

23.1.1. Após a convocação, o(s) fornecedor(es) terá(ão) **o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a assinar a Ata de Registro de Preços**, podendo o prazo ser prorrogado, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo MDIC.

23.2. É facultado ao MDIC, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

23.4. A Recusa injustificada da DETENTORA classificada em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 23.1.1, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive as previstas neste Edital.

23.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.6. A existência de preços registrados não obriga o MDIC a contratar, facultando-se a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência o fornecedor registrado em igualdade de condições.

24. SUBCONTRATAÇÃO

24.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

25. SANÇÕES FASE LICITATÓRIA

25.1. Ao participar do certame, a licitante declara cumprir as exigências deste Edital e seus anexos. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar a aplicação de sanções, em conformidade com o que dispõe o art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

25.2. Serão instaurados procedimentos administrativos para aplicação de sanção quando observadas as seguintes condutas pela empresa licitante:

25.2.1. **Não mantiver, injustificadamente, a proposta** – conduta que abarca:

25.2.1.1. a ausência do envio da proposta;

25.2.1.2. a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido;

25.2.1.3. o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que tal pedido não esteja fundamentado na demonstração de vício ou falha na elaboração da proposta, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

25.3. Deixar de entregar documentação exigida para o certame, dentro do prazo, via sistema ou enviá-la de modo insuficiente;

25.4. Apresentar documentação falsa ou cometer fraude fiscal;

25.5. Deixar de entregar os originais, quando convocado, no prazo estabelecido em Edital;

25.6. **Outras condutas que ensejam o retardamento do processo licitatório** –qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrasse a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

25.7. **Comporta-se de modo inidôneo** – conduta que abarca a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances

25.7.1. Caracteriza-se como conduta inidônea a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original

25.8. Não assinar contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar instrumento equivalente, quando convocado no prazo estabelecido no Edital ou em 5 (cinco) dias úteis quando não houver outra previsão

25.9. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no item 2 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

25.9.1. **Não mantiver a proposta:** impedimento de licitar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses. Se a conduta for reincidente, o prazo do impedimento será de 1 (um) ano;

25.9.2. **Deixar de enviar documentação ou enviar documentação insuficiente:** impedimento de licitar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses. Se a conduta for reincidente, o prazo do impedimento será de 1 (um) ano;

25.9.3. **Apresentar documentação falsa ou cometer fraude fiscal:** impedimento de licitar com a União, pelo prazo de 2 (dois) a 5 (cinco) anos;

25.9.4. **Deixar de entregar os originais, quando convocado, no prazo estabelecido em Edital:** impedimento de licitar com a União, pelo prazo de 1 (um) ano e 2% (dois por cento) do valor estimado do(s) item(s) do certame;

25.9.5. **Outras condutas que ensejam o retardamento do processo licitatório:** impedimento de licitar com a União pelo prazo de 1 (um) ano e multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor estimado do(s) item(s) do certame;

25.9.6. **Condutas que caracterizem comportamento inidôneo:** impedimento de licitar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, 2% (dois por cento) do valor estimado do(s) item(s) do certame e comunicação do ato ao Ministério Público

Federal;

25.9.7. Não assinar contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar instrumento equivalente: impedimento de licitar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa pecuniária de 10% (dez por cento) do valor total previsto na Nota de Empenho, Ata de Registro de Preços ou Contrato;

25.10. Poderá ser aplicada multa de 2% (dois por cento) a depender da caracterização da conduta prevista nos itens 3.1 e 3.2.

25.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

25.11.1. A aplicação das sanções pelo MDIC seguirá o rito instituído pela **Portaria nº 334, de 23 de dezembro de 2016**, publicada no Diário Oficial da União nº 247, seção I, p. 69-70

25.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

25.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF.

25.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.1. As condições para pagamento estão estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

27. REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As condições para contratação com fornecedores registrados estão descritas na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ANEXO IV** deste Edital.

28. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

29. REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

29.1. As condições sobre revisão e cancelamento dos preços registrados estão previstas na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ANEXO IV** deste Edital.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação do pregoeiro e aviso no site www.comprasgovernamentais.com.br informando nova data e horário.

30.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as licitantes, qualquer direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

30.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

30.4. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

30.5. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

30.5.1. Incumbirá, ainda, à LICITANTE, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou por sua desconexão

30.6. Iniciada a etapa de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

30.7. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

30.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição do material pela Administração.

30.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

30.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

30.11. A CONTRATADA está obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, acréscimos ou supressões determinadas pelo MDIC até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado, na forma do § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

30.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, respeitando sempre a supremacia do interesse público.

30.13. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pelo próprio fornecedor contratado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais emitidas com outro CNPJ mesmo aquele de filial ou da matriz.

30.14. Aos casos omissos, aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente;

30.15. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

30.16. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

30.17. Havendo divergência entre as especificações descritas neste Edital e as lançadas no site Portal de Compras Governamentais, prevalecerão as do Edital.

30.18. Integram este Edital os seguintes anexos: **I - TERMO DE REFERÊNCIA, II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, III - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS, IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO, Pregoeiro(a)**, em 13/04/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador 0315902 e o código CRC A217917F.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - (SEI nº 0301696)

ANEXO III - PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS - (SEI nº 0301697)

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SEI nº 0300956)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente de uso contínuo, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, regularmente requisitados pelas unidades desta Pasta junto à Seção de Almoxarifado.

Justificativa

Os materiais solicitados são para atendimento às demandas continuadas do Ministério.

De 2016 para 2018 houve um aumento dos materiais solicitados, haja vista a transferência da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE e da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior - SE-CAMEX via [Decreto nº 9.029, de 10 de abril de 2017](#). Esse fato explica o aumento substancial nos pedidos para os itens 39 e 58, em atendimento ao processos finalísticos da SEMPE.

Descrição do objeto

A pasta poderá solicitar os seguintes materiais, conforme especificação e justificativa dos quantitativos abaixo:

ITEM Nº	CÓDIGO CATMAT	CONSUMO EM 2016 PELAS UNIDADES NO MDIC	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONSUMO ANO BASE 2016 (RETORNO CAMEX E SEMPE)	QUANT. SOLICIT. PARA 2018	QUANT. PARA D.E.C - MINISTÉRIO DO EXERCITO	QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS
1	BR0203277	80 unidades	Almofada para carimbo material plástico, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, entintada, tinta na cor azul	Foram acrescidas 65 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	160 unidades	00	160 unidades
2	BR0332610	22 unidades	Apagador para quadro magnético, plástico, medindo 14 x 5 x 4cm, com feltro	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	25 unidades	20 unidades	45 unidades
3	BR0234051	178 unidades	Apontador para lápis, material metal, com um furo	Foram acrescidas 20 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	218 unidades	00	218 unidades

4	BR0229211	28 unidades	Bandeja para expediente, material acrílico na cor fumê, medida 350mm x 250mm – dupla	Foram acrescidas 06 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	37 unidades	50 unidades	87 unidades
5	BR0206993	87 rolos	Barbante, material 100% algodão cru, rolo com 250gr	Foram acrescidas 02 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 15% para margem de segurança.	102 rolos	00	102 rolos
6	BR0229171	1.772 blocos	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 38mm x 50mm	Foram acrescidas 90 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 160 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 15% para margem de segurança.	2.325 blocos	200 blocos	2.525 blocos
7	BR0229395	1.197 blocos	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 76mm x 102mm	Foram acrescidas 55 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 280 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 15% para margem de segurança.	1.762 blocos	120 blocos	1.882 blocos
8	BR0244413	293 blocos	Bloco para rascunho, material papel apergaminhado, com pauta, medindo 198mm x 150mm – bloco com 50 folhas	Foram acrescidas 02 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Acrédito de 15% para eventuais necessidades	339 blocos	80 blocos	419 blocos
9	BR0230831	606 unidades	Borracha apagadora de escrita, medida 56mm x	Foram acrescidas 53 unidades devido ao registro histórico de	846 blocos	200 unidades	1.046 unidades

			33mm x 11mm, cor branca, com protetor plástico	consumo pela CAMEX em 2015 e 110 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
10	BR0225570	82 unidades	Borracha tipo lápis	Houve um acréscimo de 15% para eventuais necessidades	94 unidades	00	94 unidades
11	BR0416544	92 rolos	Papel térmico para relógio de ponto eletrônico Henry Orion 6, medindo 57mm x 300m.	Houve um acréscimo de 15% para eventuais necessidades	106 rolos	00	106 rolos
12	BR0268187		Caixa para embalagem, material papelão ondulado, para acondicionamento de mercadorias, sem impressão, medindo 800mm x 510mm x 410mm, 820g/m2, na cor parda	Para atendimento a diversas solicitações que ocorrem durante o ano.	600 unidades	00	600 unidades
13	BR0293733	1.223 unidades	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, medida 360mm x 240mm x 140mm, utilização arquivamento de documentos, cor azul	Foram acrescidas 200 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	1.565 unidades	200 unidades	1.765 unidades
14	BR0288157	768 unidades	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor vermelha	Foram acrescidas 24 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX, em 2015 e 100 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	981 unidades	400 unidades	1.381 unidades
15	BR0271836	3.201 unidades	Caneta esferográfica, material plástico, com 1	Foram acrescidas 220 unidades devido ao	4.522 unidades	800 unidades	5.322 unidades

			carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor azul	registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 690 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
16	BR0271834	1.530 unidades	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor preta	Foram acrescidas 30 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 250 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	1.991 unidades	400 unidades	2.391 unidades
17	BR0279536	191 unidades	Caneta hidrográfica, material plástico, formato cilíndrica, tipo de escrita fina, aplicação marcação de CD/DVD, cor da tinta preta	Houve acréscimo de 15% para eventuais necessidades	200 unidades	50 unidades	250 unidades
18	BR0285974	1.542 unidades	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, cor da tinta amarela, traço 5mm	Foram acrescidas 10 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 220 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	1.949 unidades	200 unidades	2.149 unidades
19	BR0347873	505 unidades	Envelope para processo, material polipropileno	Foram acrescidas 90 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 100 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	764 unidades	100 unidades	864 unidades

20	BR0436435		Memória portátil modelo pen drive capacidade para 4GB	Para atendimento às solicitações de Coordenadores e Secretarias	30 unidades	100 unidades	130 unidades
21	BR0436435		Memória portátil modelo pen drive capacidade para 8GB	Para atendimento às solicitações de Coordenadores e Secretarias	30 unidades	100 unidades	130 unidades
22	BR0325805		Base para mouse, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tamanho 24 x 20 x 2cm (punho)	Para atendimento às solicitações de Usuários	300 unidades	200 unidades	500 unidades
23	BR0422220		Apoio de punho para teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, medindo 47cm x 9,5cm x 20mm	Para atendimento às solicitações de usuários	300 unidades	150 unidades	450 unidades
24	BR0324135	265 caixas	Cinta elástica material látex, tipo circular, tamanho 18 – caixa com 25gr	Foram acrescidas 120 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	423 caixas	50 caixas	473 caixas
25	BR0292028	141 caixas	Clipes tamanho 1, tipo paralelo, material niquelado aço inox – caixa com 100 unidades	Foram acrescidas 10 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	173 caixas	00	173 caixas
26	BR0293490	82 caixas	Clipes tamanho 2, tipo paralelo, material niquelado aço inox – caixa com 100 unidades	Foram acrescidas 8 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Acréscimo de mais 15% para eventuais necessidades	103 caixas	80 caixas	183 caixas
27	BR0275625	83 caixas	Clipes tamanho 3, tipo paralelo, material niquelado – caixa com	Foram acrescidas 80 caixas devido ao registro histórico de consumo	190 caixas	80 caixas	270 caixas

			100 unidades	pela SEMPE em 2013 e 10 caixas consumidas pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
28	BR0272520	75 caixas	Clipes tamanho 4, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 100 unidades	Foram acrescidas 70 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	14 caixas	00	14 caixas
29	BR0308151	62 caixas	Clipes tamanho 6, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 50	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	71 caixas	00	71 caixas
30	BR0292026	25 caixas	Clipes tamanho 1, tipo trançado, material niquelado – caixa com 12 unidades	Foram acrescidas 10 caixas devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	38 caixas	00	38 caixas
31	BR0280335	630 tubos	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação materiais porosos tipo em bastão com 8gr.	Foram acrescidas 16 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	710 tubos	00	710 tubos
32	BR0294248	482 frascos	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 40gr	Foram acrescidas 28 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 175 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	753 frascos	200 frascos	953 frascos

33	BR0294248		Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 90gr	Solicitada pela ASCOM e DECOM por conter maior quantidade.	300 frascos	200 frascos	500 frascos
34	BR0278617	40 caixas	Colchete tamanho 5, material latonado – caixa com 72		40 caixas	00	40 caixas
35	BR0261268	45 caixas	Colchete tamanho 9, material latonado – caixa com 72		45 caixas	00	45 caixas
36		170 caixas	Colchete tamanho 12, material latonado – caixa com 72	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	195 caixas	00	195 caixas
37	BR0201129	242 frascos	Corretivo liquido, base d'água, secagem rápida – frasco com 18ml	Foram acrescidas 21 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 40 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	333 frascos	00	333 frascos
38	BR0266401	178 jogos	Divisória para arquivo, material cartolina, tamanho 320 x 220mm, na cor amarela, 120G/m ² – jogo com 10 unidades	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	204 jogos	80 jogos	284 jogos
39	BR0225846	14 caixas	Etiqueta adesiva, característica com 2 colunas, 18 etiquetas por folha, medindo 33mm X 105 x 33mm – caixa com 100 folhas	Conforme relatório apresentado, a SEMPE utiliza em média 47 caixas/mês, mais o consumo de 14 caixas pelas unidades do MDIC em 2016. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	636 caixas	10 caixas	646 caixas
40	BR0282572	11 caixas	Etiqueta adesiva, característica com 3 colunas, 27 etiquetas por	Foram acrescidas 173 caixas devido ao registro histórico de consumo	202 caixas	00	202 caixas

			folha, medindo 33mm x 70mm	pela SEMPE no ano 2013 mais o consumo de 11 caixas pelo MDIC em 2016. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
41	BR0281959	89 caixas	Etiqueta autoadesiva, característica com 1 etiqueta por folha, medindo 210 x 297mm – caixa com 100 folhas	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	102 caixas	10 caixas	112 caixas
42	BR0419259	292 rolos	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor transparente	Foram acrescentadas 30 unidades devido ao histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	354 rolos	100 rolos	454 rolos
43	BR0418259	255 rolos	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor marrom	Foram acrescidas 19 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 60 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	367 rolos	100 rolos	467 rolos
44	BR0263568	372 unidades	Fita durex, material celofane, medindo 19m x 33mm, na cor transparente	Foram acrescidas 42 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 100 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	565 unidades	80 unidades	645 unidades
45	BR0150387	85 unidades	Fita para impressora Brothers modelo DK2205 – QL-500	Utilizada para identificação de portaria. acréscimo de 15% para eventuais necessidades	98 unidades	00	98 unidades

46	BR0329985	193 unidades	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 25 folhas	Foram acrescidas 40 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013 e 18 unidades consumidas pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	276 unidades	200 unidades	476 unidades
47	BR0420585	19 unidades	Grampeador de mesa, material metal, semiprofissional capacidade para até 100 folhas	Foram acrescidas 3 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	25 unidades	20 unidades	45 unidades
48	BR0346144	5 unidades	Grampeador material metal, de mesa, profissional, base protetora antiderrapante, guia ajustável, capacidade para até 240 folhas		5 unidades	10 unidades	15 unidades
49	BR0203144	111 caixas	Grampo tamanho 26/6, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	Foram acrescidas 10 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 140 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	287 caixas	180 caixas	467 caixas
50	BR0265761	7 caixas	Grampo tamanho 23/10, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un		7 caixas	10 caixas	17 caixas
51	BR0265760	5 caixas	Grampo tamanho 23/13, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un		5 caixas	5 caixas	10 caixas
52	BR0284328	2.010 unidades	Lápis grafite nº 2 – preto	Foram acrescidas 70 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX	2.447 unidades	1.000 unidades	3.447 unidades

				em 2015 mais 145 de consumo pela SEMPE. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
53	BR0256554	Lâmina para estilete 18mm x 12cm		Não havia em estoque. Devido ao registro histórico de 10 unidades pela SEMPE mais demandas diversas de 12 unidades. Houve um complemento de 15% para margem de segurança.	25 unidades	20 unidades	45 unidades
54	BR0230652	23 tubos	Mina grafite 0,5mm – tubo com 12 unidades	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	26 tubos	80 tubos	106 tubos
55	BR0232154	62 tubos	Mina grafite 0,7mm – tubo com 12 unidades	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	71 tubos	80 tubos	151 tubos
56	BR0245461	89 potes	Molha-dedos em pasta, base plástica – pote com 12gr	Foram acrescidas 28 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	128 potes	20 potes	148 potes
57	BR0232227	80 pacotes	Papel glossy, celulose vegetal, na cor branca, medindo 210 x 297mm – pacote com 50 folhas	Foram acrescidas 6 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 15% para margem de segurança.	94 pacotes	00	94 pacotes
58	BR0222825	6 resmas	Papel para copiadora medindo 210 x 297mm na cor azul	Foram acrescidas 295 resmas devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE para emissão de Certidão em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de	331 resmas	00	331 resmas

				segurança.			
59	BR0200399	151 pacotes	Papel opaline 180g/m2, medindo 210 x 297mm na cor branca – caixa com 50 folhas	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	173 pacotes	10 pacotes	183 pacotes
60		238 unidades	Pasta para arquivo tipo AZ, com alavanca e ferragens, tipo RAJADA	Decréscimo de 16%. Existe saldo em estoque para suprir diferença	200 unidades	00	200 unidades
61		128 unidades	Pasta para documentos, plástico transparente, com aba e elástico	Foram acrescidas 45 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	190 unidades	100 unidades	290 unidades
62	BR0282620	182 unidades	Pasta arquivo para documentos material em polietileno, prendedor interno de 2 furos, capa frontal transparente	Foram acrescidas 31 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 20 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	256 unidades	100 unidades	356 unidades
63		33 unidades	Pasta para documentos tipo AZ, material plástico, tipo sanfonada	Foram acrescidas 4 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 5 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	46 unidades	10 unidades	56 unidades
64	BR0288652	4.231 unidades	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em “L”, na cor incolor	Conforme relatório, há uma média de 162 unidades/mês para SEMPE, calculados entre julho e outubro de 2017, mais 460 unidades consumidas para CAMEX em 2015.	7.298 unidades	3.000 unidades	10.298 unidades

				Houve um complemento de 10% para margem de segurança.			
65	BR0288652	2.970 unidades	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor amarela	Conforme relatório, há uma média de 100 unidade/mês para SEMPE calculados entre julho e outubro de 2017, mais 490 unidades foram consumidas pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	5.126 unidades	00	5.126 unidades
66	BR0202381	49 unidades	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 25 folhas	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	56 unidades	60 unidades	116 unidades
67	BR0282544	17 unidades	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 100 folhas	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	20 unidades	10 unidades	30 unidades
68	BR0234354	46 unidades	Pilha média modelo bateria de 9volts	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	52 unidades	50 unidades	102 unidades
69	BR0231786	190 pares	Pilha pequena, alcalina, modelo AA	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	218 pares	200 pares	418 pares
70	BR0231785	320 pares	Pilha palito, alcalina, modelo AAA	Foram acrescentados 62 pares devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 mais 15% para eventuais necessidades.	439 pares	200 pares	639 pares
71	BR0202040	53 unidades	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor azul	Foram acrescidas 30 unidades devido ao registro histórico de consumo pela SEMPE em 2013 e 4 unidades consumidas pela CAMEX em 2015 mais 15% para eventuais necessidades	100 unidades	00	100 unidades
72	BR0202041	30 unidades	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada,	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	35 unidades	00	35 unidades

			na cor preta				
73	BR0228841		Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor verde	Atendimento de novas demandas	35 unidades	00	35 unidades
74	BR0202043	42 unidades	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor vermelha	Foram acrescidas 3 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 30 consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	82 unidades	00	82 unidades
75	BR0233845	63 unidades	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor azul	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	72 unidades	50 unidades	122 unidades
76	BR0233847	65 unidades	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor preta	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	75 unidades	50 unidades	125 unidades
77	BR0233846	58 unidades	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor verde	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	66 unidades	00	66 unidades
78	BR0233848	65 unidades	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor vermelha	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	75 unidades	00	75 unidades
79	BR0392684	106 unidades	Porta revista, material papelão revestido em PVC, na cor preta	Foram acrescidas 22 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	140 unidades	00	140 unidades
80	BR0263409	17 unidades	Porta fita adesiva, material plástico, medida 140mm x 70mm, com cortador de fita de metal e base antiderrapante	Acréscimo de 15% para eventuais necessidades	20 unidades	00	20 unidades
81	BR0394471	15 unidades	Régua para escritório, material acrílico rígido,	Foram acrescidas 8 unidades devido ao	26 unidades	50 unidades	76 unidades

			incolor, largura 3,7cm, centímetro/milímetro, tamanho 50cm.	registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 mais acréscimo de 15% para eventuais necessidades.			
82	BR0228882	3.465 unidades	Saco plástico para documentos com furos, transparente	Foram acrescidas 90 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 800 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	4.790 unidades	00	4.790 unidades
83	BR0376266	219 unidades	Tesoura em aço tamanho 8"	Foram acrescidas 8 unidades devido ao registro histórico de consumo pela CAMEX em 2015 e 10 unidades consumidas pela SEMPE em 2013. Houve um complemento de 10% para margem de segurança.	260 peças	120 unidades	380 unidades
84	BR0413170	*	Caixa arquivo, papelão ondulado duplo kraft, parda, gramatura mínima de 520 g/m ² , 135 x 355 x 250 mm.	A demanda está justificada pelo e-mail enviado pela Chefe de Serviço de Protocolo, Arquivo e Biblioteca (0240960).	5.000 unidades	00	5.000 unidades
85		*	Fita adesiva, plástica, rotuladora, 18 MM, 8M, PRETO SOBRE BRANCO, PT-9700PC, TZe-S241, brother	A demanda está justificada pelo e-mail enviado pelo Chefe de Divisão de Material e Patrimônio (0243061) e pelo Processo 52007.100017/2018-37.	115 pacotes	00	115 pacotes

DO PREÇO

O valor da ata será de **R\$ 332.730,18 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais e dezoito centavos)**, conforme pesquisa de preço realizada pela Coordenação de Compras e Procedimentos Licitatórios.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

As empresas participantes do certame deverão adotar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, em razão do disposto no art. 5º IN MPOG nº 01/2010:

Os produtos comercializados devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável,

conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

As licitantes devem observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os produtos comercializados devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os produtos comercializados não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBS), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços - ARP será de 12 (doze) meses.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho, com as informações que identifiquem os produtos.

Serão aceitas como identificação a impressão na embalagem da marca, do fabricante e do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do fabricante, com o respectivo endereço e telefone.

Em todos os produtos deverão constar a data de validade.

Não será admitida embalagem confeccionada pela promitente detentora, a não ser que seja o fabricante do produto.

A entrega dos materiais deverá ser realizada na forma:

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO MDIC:

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco J, subsolo. Brasília – DF.

Horário de entrega: das 8h às 11h30; das 14h às 17h

Fone: (61) 2027-7122 - Francisco

ALMOXARIFADO DO D.E.C

Endereço: QGEx - Setor Militar Urbano, bloco "J" subsolo - Brasília-DF

Horário: 2ª a 5ª feira de 09 às 13:30h e das 13 às 16:40h

6ª feira das 09 às 13:30h

Fone: (61) 3415-5221

O local de recebimento poderá sofrer alterações, à conveniência e oportunidade da Administração. Nessas situações, a empresa será notificada, no mínimo, 15 (quinze) dias antes da entrega.

RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais serão considerados aceitos depois de conferidos pelo Almoxarifado, da seguinte forma:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e/ou

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

A data de entrega será considerada pela Seção de Almoxarifado quando ocorrer o cumprimento total do objeto do empenho pelo fornecedor.

DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e do aceite definitivo pela Seção de Almoxarifado.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura, tomando-se por base os preços unitários constantes da Ata de Registro de Preços, devidamente atestadas pelo gestor, conforme disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Os pagamentos serão creditados em nome do fornecedor registrado, mediante ordem bancária em conta corrente por ela

indicada, satisfeitas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Se constatada irregularidade do fornecedor registrado perante o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – quando do procedimento de liquidação da nota fiscal/fatura correspondente, o MDIC notificará o fornecedor registrado para que proceda a sua regularização.

O fornecedor registrado será notificado por escrito e terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da notificação, para regularizar sua habilitação perante o SICAF.

O prazo referido no subitem “10.4” poderá ser prorrogado por uma única vez e pelo mesmo período, a critério do MDIC, se assim requerido pelo fornecedor registrado.

Caso o fornecedor registrado não regularize sua situação perante o SICAF, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente, sem prejuízo de aplicação das demais sanções administrativas estabelecidas neste Termo de Referência e no ordenamento jurídico vigente, após regular processo administrativo sancionado, nele garantido o contraditório e a ampla defesa.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Cumprir com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, efetuando a entrega dos materiais com qualidade comprovada e dentro do prazo definido.

Não interromper no fornecimento dos materiais fornecidos.

Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da notificação formal.

Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause ao MDIC, a seu preposto ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

Assinar a Ata de Registro de Preços, após comunicação formal do MDIC.

DAS OBRIGAÇÕES DO MDIC

Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto do presente Termo de Referência.

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo de Referência por representante especialmente designado pela autoridade competente, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços apresentada pela licitante vencedora.

Permitir aos funcionários da promitente detentora, devidamente identificados, acesso às dependências do MDIC.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto deste Instrumento, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e das demais cominações legais.

Pela inexecução total ou parcial, de qualquer natureza, do objeto deste Instrumento, o MDIC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

ADVERTÊNCIA quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidade assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos ao MDIC, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

MULTA DE MORA no percentual correspondente a 0,4% (zero vírgula quatro por cento), por dia de inadimplência, calculada sobre o valor da nota de empenho do objeto inadimplido, até o limite de 5 (cinco) dias úteis de atraso no fornecimento do serviço, caracterizando inexecução parcial.

MULTA COMPENSATÓRIA no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho do objeto em que foi constatada a falta.

MULTA no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da nota de empenho do objeto, em caso de inexecução total, que poderá ensejar a rescisão contratual.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a critério da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A sanção estabelecida no subitem 13.2.6 é de competência exclusiva do Ministro de Estado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

A reincidência em condutas faltosas, independente da gravidade, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades atribuídas às condutas imediatamente de maior gravidade.

As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo MDIC, respeitado o encerramento do prazo para defesa prévia e manifestação do fornecedor registrado.

As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado.

Em qualquer caso, o fornecedor registrado deverá arcar com todos os procedimentos necessários à solução do problema.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o rito instituído pela Portaria nº 334, de 23 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 247, seção I, pg. 69-70.

OBSERVAÇÃO

Para efeito de análise dos produtos cotados, o MDIC solicitará, ao fornecedor classificado em primeiro lugar, que seja apresentada amostras para os itens 9, 14, 15, 16, 17, 18, 33, 37, 43, 44, 45, 47, que serão examinadas pela Seção de Almoxarifado.

O item de material do fornecedor classificado em primeiro lugar, que tiver a amostra recusada, será passado para o fornecedor subsequente e assim sucessivamente, até a sua aceitação.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC (UASG:280101)
PROCESSO Nº

Senhor Pregoeiro,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços para o registro de preços visando à aquisição de materiais de expediente de uso contínuo do MDIC, conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº XX/2018 e seus anexos, para o período de 12 (doze) meses.

	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QTD	UNIDAD E	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada para carimbo material plástico, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, entintada, tinta na cor azul	160	und		
2	Apagador para quadro magnético, plástico, medindo 14 x 5 x 4cm, com feltro	45	und		
3	Apontador para lápis, material metal, com um furo	218	und		
4	Bandeja para expediente, material acrílico na cor fumê, medida 350mm x 250mm – dupla	87	und		
5	Barbante, material 100% algodão cru, rolo com 250gr	102	rolos		
6	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 38mm x 50mm	2525	blocos		
7	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 76mm x 102mm	1882	blocos		

8	Bloco para rascunho, material papel apergaminhado, com pauta, medindo 198mm x 150mm – bloco com 50 folhas	419	blocos		
9	Borracha apagadora de escrita, medida 56mm x 33mm x 11mm, cor branca, com protetor plástico	1046	blocos		
10	Borracha tipo lápis	94	und		
11	Papel térmico para relógio de ponto eletrônico Henry Orion 6, medindo 57mm x 300m.	106	rolos		
12	Caixa para embalagem, material papelão ondulado, para acondicionamento de mercadorias, sem impressão, medindo 800mm x 510mm x 410mm, 820g/m ² , na cor parda	600	und		
13	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, medida 360mm x 240mm x 140mm, utilização arquivamento de documentos, cor azul	1765	und		
14	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor vermelha	1381	und		
15	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor azul	5322	und		

16	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor preta	2391	und		
17	Caneta hidrográfica, material plástico, formato cilíndrica, tipo de escrita fina, aplicação marcação de CD/DVD, cor da tinta preta	250	und		
18	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, cor da tinta amarela, traço 5mm	2149	und		
19	Envelope para processo, material polipropileno *	864	und		
20	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 4GB	130	und		
21	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 8GB	130	und		
22	Base para mouse, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tamanho 24 x 20 x 2cm (punho)	500	und		
23	Apoio de punho para teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, medindo 47cm x 9,5cm x 20mm	450	und		
24	Cinta elástica material látex, tipo circular, tamanho 18 – caixa com 25gr	473	caixas		
25	Clipes tamanho 1, tipo paralelo, material niquelado aço inox – caixa com 100 unidades	173	caixas		
26	Clipes tamanho 2, tipo paralelo, material	183	caixas		

	nickelado aço inox – caixa com 100 unidades				
27	Clipes tamanho 3, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 100 unidades	270	caixas		
28	Clipes tamanho 4, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 100 unidades	14	caixas		
29	Clipes tamanho 6, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 50	71	caixas		
30	Clipes tamanho 1, tipo trançado, material niquelado – caixa com 12 unidades	38	caixas		
31	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação materiais porosos tipo em bastão com 8gr.	710	tubos		
32	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 40gr	953	frascos		
33	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 90gr	500	frascos		
34	Colchete tamanho 5, material latonado – caixa com 72	40	caixas		
35	Colchete tamanho 9, material latonado – caixa com 72	45	caixas		
36	Colchete tamanho 12, material latonado – caixa com 72	195	caixas		
37	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida – frasco com 18ml	333	frascos		
38	Divisória para arquivo, material cartolina, tamanho 320 x 220mm, na cor amarela, 120G/m2 – jogo com 10 unidades	284	jogos		

39	Etiqueta adesiva, característica com 2 colunas, 18 etiquetas por folha, medindo 33mm X 105 x 33mm – caixa com 100 folhas	646	caixas		
40	Etiqueta adesiva, característica com 3 colunas, 27 etiquetas por folha, medindo 33mm x 70mm	202	caixas		
41	Etiqueta autoadesiva, característica com 1 etiqueta por folha, medindo 210 x 297mm – caixa com 100 folhas	112	caixas		
42	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor transparente	454	rolos		
43	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor marrom	467	rolos		
44	Fita durex, material celofane, medindo 19m x 33mm, na cor transparente	645	und		
45	Fita para impressora Brothers modelo DK2205 – QL-500	98	und		
46	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 25 folhas	476	und		
47	Grampeador de mesa, material metal, semiprofissional capacidade para até 100 folhas	45	und		
48	Grampeador material metal, de mesa, profissional, base protetora antiderrapante, guia	15	und		

	ajustável, capacidade para até 240 folhas				
49	Grampo tamanho 26/6, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	467	caixas		
50	Grampo tamanho 23/10, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	17	caixas		
51	Grampo tamanho 23/13, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	10	caixas		
52	Lápis grafite nº 2 – preto	3447	und		
53	Lâmina para estilete 18mm x 12cm	45	und		
54	Mina grafite 0,5mm – tubo com 12 unidades	106	tubos		
55	Mina grafite 0,7mm – tubo com 12 unidades	151	tubos		
56	Molha-dedos em pasta, base plástica – pote com 12gr	148	potes		
57	Papel glossy, celulose vegetal, na cor branca, medindo 210 x 297mm – pacote com 50 folhas	94	pacotes		
58	Papel para copiadora medindo 210 x 297mm na cor azul	331	resmas		
59	Papel opaline 180g/m2, medindo 210 x 297mm na cor branca – caixa com 50 folhas	183	pacotes		
60	Pasta para arquivo tipo AZ, com alavanca e ferragens, tipo RAJADA	200	und		
61	Pasta para documentos, plástico transparente, com aba e elástico	290	und		
62	Pasta arquivo para documentos material em polietileno, prendedor interno de 2 furos, capa frontal transparente	356	und		
63	Pasta para documentos tipo AZ, material plástico, tipo sanfonada	56	und		

64	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor incolor	10298	und		
65	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor amarela	5126	und		
66	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 25 folhas	116	und		
67	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 100 folhas	30	und		
68	Pilha média modelo bateria de 9volts	102	und		
69	Pilha pequena, alcalina, modelo AA	418	pares		
70	Pilha palito, alcalina, modelo AAA	639	pares		
71	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor azul	100	und		
72	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor preta	35	und		
73	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor verde	35	und		
74	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor vermelha	82	und		
75	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor azul	122	und		
76	Pincel para quadro magnético material atóxico, na cor preta	125	und		
77	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor verde	66	und		

78	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor vermelha	75	und		
79	Porta revista, material papelão revestido em PVC, na cor preta	140	und		
80	Porta fita adesiva, material plástico, medida 140mm x 70mm, com cortador de fita de metal e base antiderrapante	20	und		
81	Régua para escritório, material acrílico rígido, incolor, largura 3,7cm, centímetro/milímetro, tamanho 50cm.	76	und		
82	Saco plástico para documentos com furos, transparente	4790	peças		
83	Tesoura em aço tamanho 8"	380	peças		
84	Caixa arquivo, papelão ondulado duplo kraft, parda, gramatura mínima de 520 g/m ² , 135 x 355 x 250 mm.	5000	und		
85	Fita adesiva, plástica, rotuladora, 18 MM, 8M, PRETO SOBRE BRANCO, PT-9700PC, TZe-S241, brother	115	pcts		
VALOR TOTAL				R\$ -	

Declaramos que no preço proposto estão computados todos os custos necessários para o fornecimento do material.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias, contados da data de abertura do Pregão Eletrônico nº XX/2018 (*o prazo não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias corridos)*).

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	

E-mail	Telefone:
Banco:	Agência: C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
Nome:	
Endereço:	
Cargo:	CPF:
RG:	Estado Civil:
Nacionalidade:	Naturalidade:

Local e data
Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III - PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Almofada para carimbo material plástico, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, entintada, tinta na cor azul	160	und	R\$ 4,18	R\$ 668,80
2	Apagador para quadro magnético, plástico, medindo 14 x 5 x 4cm, com feltro	45	und	R\$ 8,96	R\$ 403,20
3	Apontador para lápis, material metal, com um furo	218	und	R\$ 1,32	R\$ 287,76
4	Bandeja para expediente, material acrílico na cor fumê, medida 350mm x 250mm – dupla	87	und	R\$ 42,00	R\$ 3.654,00
5	Barbante, material 100% algodão cru, rolo com 250gr	102	rolos	R\$ 6,52	R\$ 665,04
6	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 38mm x 50mm	2525	blocos	R\$ 2,10	R\$ 5.302,50
7	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 76mm x 102mm	1882	blocos	R\$ 6,68	R\$ 12.571,76
8	Bloco para rascunho, material papel apergaminhado, com pauta, medindo 198mm x 150mm – bloco com 50 folhas	419	blocos	R\$ 2,07	R\$ 867,33
9	Borracha apagadora de escrita, medida 56mm x 33mm x 11mm, cor branca, com protetor plástico	1046	blocos	R\$ 2,51	R\$ 2.625,46
10	Borracha tipo lápis	94	und	R\$ 2,87	R\$ 269,78
11	Papel térmico para relógio de ponto eletrônico Henry Orion 6, medindo 57mm x 300m.	106	rolos	R\$ 26,40	R\$ 2.798,40
12	Caixa para embalagem, material papelão ondulado, para acondicionamento de mercadorias, sem impressão, medindo 800mm x 510mm x 410mm, 820g/m2, na cor parda	600	und	R\$ 15,68	R\$ 9.408,00
13	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, medida 360mm x 240mm x 140mm, utilização arquivamento de documentos, cor azul	1765	und	R\$ 17,90	R\$ 31.593,50
14	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor vermelha	1381	und	R\$ 0,83	R\$ 1.146,23
15	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor azul	5322	und	R\$ 0,81	R\$ 4.310,82
16	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor preta	2391	und	R\$ 0,83	R\$ 1.984,53
17	Caneta hidrográfica, material plástico, formato cilíndrica, tipo de escrita fina, aplicação marcação de CD/DVD, cor da tinta preta	250	und	R\$ 5,22	R\$ 1.305,00
18	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, cor da tinta amarela, traço 5mm	2149	und	R\$ 1,35	R\$ 2.901,15
19	Envelope para processo, material polipropileno *	864	und	R\$ 0,70	R\$ 604,80
20	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 4GB	130	und	R\$ 16,95	R\$ 2.203,50
21	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 8GB	130	und	R\$ 19,93	R\$ 2.590,90
22	Base para mouse, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tamanho 24 x 20 x 2cm (punho)	500	und	R\$ 23,73	R\$ 11.865,00
23	Apoio de punho para teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, medindo 47cm x 9,5cm x 20mm	450	und	R\$ 25,20	R\$ 11.340,00
24	Cinta elástica material látex, tipo circular, tamanho 18 – caixa com 25gr	473	caixas	R\$ 1,16	R\$ 548,68

25	Clipes tamanho 1, tipo paralelo, material niquelado aço inox – caixa com 100 unidades	173	caixas	R\$ 2,57	R\$ 444,61
26	Clipes tamanho 2, tipo paralelo, material niquelado aço inox – caixa com 100 unidades	183	caixas	R\$ 7,28	R\$ 1.332,24
27	Clipes tamanho 3, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 100 unidades	270	caixas	R\$ 7,32	R\$ 1.976,40
28	Clipes tamanho 4, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 100 unidades	14	caixas	R\$ 8,06	R\$ 112,84
29	Clipes tamanho 6, tipo paralelo, material niquelado – caixa com 50	71	caixas	R\$ 2,76	R\$ 195,96
30	Clipes tamanho 1, tipo trançado, material niquelado – caixa com 12 unidades	38	caixas	R\$ 3,09	R\$ 117,42
31	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação materiais porosos tipo em bastão com 8gr.	710	tubos	R\$ 1,86	R\$ 1.320,60
32	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 40gr	953	frascos	R\$ 2,63	R\$ 2.506,39
33	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca – frasco com 90gr	500	frascos	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
34	Colchete tamanho 5, material latonado – caixa com 72	40	caixas	R\$ 3,60	R\$ 144,00
35	Colchete tamanho 9, material latonado – caixa com 72	45	caixas	R\$ 5,07	R\$ 228,15
36	Colchete tamanho 12, material latonado – caixa com 72	195	caixas	R\$ 7,00	R\$ 1.365,00
37	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida – frasco com 18ml	333	frascos	R\$ 2,32	R\$ 772,56
38	Divisória para arquivo, material cartolina, tamanho 320 x 220mm, na cor amarela, 120G/m2 – jogo com 10 unidades	284	jogos	R\$ 3,85	R\$ 1.093,40
39	Etiqueta adesiva, característica com 2 colunas, 18 etiquetas por folha, medindo 33mm X 105 x 33mm – caixa com 100 folhas	646	caixas	R\$ 19,30	R\$ 12.467,80
40	Etiqueta adesiva, característica com 3 colunas, 27 etiquetas por folha, medindo 33mm x 70mm	202	caixas	R\$ 36,45	R\$ 7.362,90
41	Etiqueta autoadesiva, característica com 1 etiqueta por folha, medindo 210 x 297mm – caixa com 100 folhas	112	caixas	R\$ 20,47	R\$ 2.292,64
42	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor transparente	454	rolos	R\$ 3,26	R\$ 1.480,04
43	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m – na cor marrom	467	rolos	R\$ 3,16	R\$ 1.475,72
44	Fita durex, material celofane, medindo 19m x 33mm, na cor transparente	645	und	R\$ 1,70	R\$ 1.096,50
45	Fita para impressora Brothers modelo DK2205 – QL-500	98	und	R\$ 45,52	R\$ 4.460,96
46	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 25 folhas	476	und	R\$ 22,69	R\$ 10.800,44
47	Grampeador de mesa, material metal, semiprofissional capacidade para até 100 folhas	45	und	R\$ 66,34	R\$ 2.985,30
48	Grampeador material metal, de mesa, profissional, base protetora antiderrapante, guia ajustável, capacidade para até 240 folhas	15	und	R\$ 67,86	R\$ 1.017,90
49	Grampo tamanho 26/6, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	467	caixas	R\$ 4,52	R\$ 2.110,84
50	Grampo tamanho 23/10, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	17	caixas	R\$ 13,90	R\$ 236,30
51	Grampo tamanho 23/13, tipo metal galvanizado – caixa com 5.000un	10	caixas	R\$ 11,35	R\$ 113,50
52	Lápis grafite nº 2 – preto	3447	und	R\$ 0,78	R\$ 2.688,66
53	Lâmina para estilete 18mm x 12cm	45	und	R\$ 4,31	R\$ 193,95
54	Mina grafite 0,5mm – tubo com 12 unidades	106	tubos	R\$ 3,45	R\$ 365,70
55	Mina grafite 0,7mm – tubo com 12 unidades	151	tubos	R\$ 3,79	R\$ 572,29
56	Molha-dedos em pasta, base plástica – pote com 12gr	148	potes	R\$ 2,92	R\$ 432,16
57	Papel glossy, celulose vegetal, na cor branca, medindo 210 x 297mm – pacote com 50 folhas	94	pacotes	R\$ 27,13	R\$ 2.550,22

58	Papel para copiadora medindo 210 x 297mm na cor azul	331	resmas	R\$ 13,55	R\$ 4.485,05
59	Papel opaline 180g/m ² , medindo 210 x 297mm na cor branca – caixa com 50 folhas	183	pacotes	R\$ 15,80	R\$ 2.891,40
60	Pasta para arquivo tipo AZ, com alavanca e ferragens, tipo RAJADA	200	und	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
61	Pasta para documentos, plástico transparente, com aba e elástico	290	und	R\$ 2,72	R\$ 788,80
62	Pasta arquivo para documentos material em polietileno, prendedor interno de 2 furos, capa frontal transparente	356	und	R\$ 1,70	R\$ 605,20
63	Pasta para documentos tipo AZ, material plástico, tipo sanfonada	56	und	R\$ 10,15	R\$ 568,40
64	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor incolor	10298	und	R\$ 1,95	R\$ 20.081,10
65	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor amarela	5126	und	R\$ 2,16	R\$ 11.072,16
66	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 25 folhas	116	und	R\$ 18,48	R\$ 2.143,68
67	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 100 folhas	30	und	R\$ 131,05	R\$ 3.931,50
68	Pilha média modelo bateria de 9volts	102	und	R\$ 8,87	R\$ 904,74
69	Pilha pequena, alcalina, modelo AA	418	pares	R\$ 3,30	R\$ 1.379,40
70	Pilha palito, alcalina, modelo AAA	639	pares	R\$ 4,04	R\$ 2.581,56
71	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor azul	100	und	R\$ 3,69	R\$ 369,00
72	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor preta	35	und	R\$ 3,22	R\$ 112,70
73	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor verde	35	und	R\$ 3,73	R\$ 130,55
74	Pincel atômico, material atóxico, ponta sextavada, na cor vermelha	82	und	R\$ 3,61	R\$ 296,02
75	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor azul	122	und	R\$ 6,69	R\$ 816,18
76	Pincel para quadro magnético material atóxico, na cor preta	125	und	R\$ 6,41	R\$ 801,25
77	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor verde	66	und	R\$ 6,05	R\$ 399,30
78	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor vermelha	75	und	R\$ 5,85	R\$ 438,75
79	Porta revista, material papelão revestido em PVC, na cor preta	140	und	R\$ 15,90	R\$ 2.226,00
80	Porta fita adesiva, material plástico, medida 140mm x 70mm, com cortador de fita de metal e base antiderrapante	20	und	R\$ 11,47	R\$ 229,40
81	Régua para escritório, material acrílico rígido, incolor, largura 3,7cm, centímetro/milímetro, tamanho 50cm.	76	und	R\$ 3,81	R\$ 289,56
82	Saco plástico para documentos com furos, transparente	4790	peças	R\$ 13,13	R\$ 62.892,70
83	Tesoura em aço tamanho 8"	380	peças	R\$ 17,76	R\$ 6.748,80
84	Caixa arquivo, papelão ondulado duplo kraft, parda, gramatura mínima de 520 g/m ² , 135 x 355 x 250 mm.	5000	und	R\$ 2,04	R\$ 10.200,00
85	Fita adesiva, plástica, rotuladora, 18 MM, 8M, PRETO SOBRE BRANCO, PT-9700PC, TZe-S241, brother	115	pcts	R\$ 123,63	R\$ 14.217,45



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco 1, Brasília/DF CEP 70053900
Telefone: (61) 2027-7000 e Fax: http://www.mdic.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 52007.100661/2017-24

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **00.394.478/0002-24**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", em Brasília - DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **FERNANDO LOURENCO NUNES NETO**, nomeado pela Portaria do Gabinete do Ministro nº 410, de 12/05/2016, publicada no DOU de 13/05/2016, portador da Carteira de Identidade - RG, nº 095354288 expedida pela IFP-RJ e do CPF nº 889.615.837.00, consoante a competência atribuída pelo artigo 10, do anexo I, do Decreto nº 9.260, de 29/12/2017, publicado no DOU de 02/01/2018, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para REGISTRO DE PREÇOS, nº **xx/2018**, publicada no DOU de xx/xx/2018, processo administrativo nº **52007.100661/2017-24**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente de uso contínuo, especificado no item 3 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº XXXX/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP: Tel/Fax: E-mail:

Representante Legal:

ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR0203277	Almofada para carimbo material plástico, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 3, entintada, tinta na cor azul	160 und		
2	BR0332610	Apagador para quadro magnético, plástico, medindo 14 x 5 x 4cm, com feltro	45 und		
3	BR0234051	Apontador para lápis, material metal, com um furo	218 und		
4	BR0229211	Bandeja para expediente, material acrílico na cor fumê, medida 350mm x 250mm - dupla	87 und		
5	BR0206993	Barbante, material 100% algodão cru, rolo com 250gr	102 rolos		
6	BR0229171	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 38mm x 50mm	2.525 blocos		
7	BR0229395	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 76mm x 102mm	1.882 blocos		
8	BR0244413	Bloco para rascunho, material papel apergaminhado, com pauta, medindo 198mm x 150mm - bloco com 50 folhas	419 blocos		
9	BR0230831	Borracha apagadora de escrita, medida 56mm x 33mm x 11mm, cor branca, com protetor plástico	1.046 blocos		
10	BR0225570	Borracha tipo lápis	94 und		
11	BR0416544	Papel térmico para relógio de ponto eletrônico Henry Orion 6, medindo 57mm x 300m.	106 rolos		
12	BR0268187	Caixa para embalagem, material papelão ondulado, para acondicionamento de mercadorias, sem impressão, medindo 800mm x 510mm x 410mm, 820g/m ² , na cor parda	600 und		
13	BR0293733	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, medida 360mm x 240mm x 140mm, utilização arquivamento de documentos, cor azul	1.765 und		
14	BR0288157	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor vermelha	1.381 und		
15	BR0271836	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor azul	5.322 und		
16	BR0271834	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor preta	2.391 und		
17	BR0279536	Caneta hidrográfica, material plástico, formato cilíndrica, tipo de escrita fina, aplicação marcação de CD/DVD, cor da tinta preta	250 und		
18	BR0285974	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, cor da tinta amarela, traço 5mm	2.149 und		
19	BR0347873	Envelope para processo, material polipropileno	864 und		
20	BR0436435	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 4GB	130 und		
21	BR0436435	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 8GB	130 und		
22	BR0325805	Base para mouse, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tamanho 24 x 20 x 2cm (punho)	500 und		
23	BR0422220	Apoio de punho para teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, medindo 47cm x 9,5cm x 20mm	450 und		
24	BR0324135	Cinta elástica material látex, tipo circular, tamanho 18 - caixa com 25gr	473 caixas		
25	BR0292028	Clipes tamanho 1, tipo paralelo, material niquelado aço inox - caixa com 100 unidades	173 caixas		
26	BR0293490	Clipes tamanho 2, tipo paralelo, material niquelado aço inox - caixa com 100 unidades	183 caixas		
27	BR0275625	Clipes tamanho 3, tipo paralelo, material niquelado - caixa com 100 unidades	270 caixas		
28	BR0272520	Clipes tamanho 4, tipo paralelo, material niquelado - caixa com 100 unidades	14 caixas		
29	BR0308151	Clipes tamanho 6, tipo paralelo, material niquelado - caixa com 50	71 caixas		
30	BR0292026	Clipes tamanho 1, tipo trançado, material niquelado - caixa com 12 unidades	38 caixas		
31	BR0280335	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação materiais porosos tipo em bastão com 8gr.	710 tubos		
32	BR0294248	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca - frasco com 40gr	953 frascos		
33	BR0294248	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca - frasco com 90gr	500 frascos		
34	BR0278617	Colchete tamanho 5, material latônado - caixa com 72	40 caixas		
35	BR0261268	Colchete tamanho 9, material latônado - caixa com 72	45 caixas		
36	BR0271832	Colchete tamanho 12, material latônado - caixa com 72	195 caixas		
37	BR0201129	Corretivo líquido, base d'água, secagem rápida - frasco com 18ml	333 frascos		
38	BR0266401	Divisória para arquivo, material cartolina, tamanho 320 x 220mm, na cor amarela, 120G/m ² - jogo com 10 unidades	284 jogos		
39	BR0225846	Etiqueta adesiva, característica com 2 colunas, 18 etiquetas por folha, medindo 33mm x 105 x 33mm - caixa com 100 folhas	646 caixas		
40	BR0282572	Etiqueta adesiva, característica com 3 colunas, 27 etiquetas por folha, medindo 33mm x 70mm	202 caixas		
41	BR0281959	Etiqueta adesiva, característica com 1 etiqueta por folha, medindo 210 x 297mm - caixa com 100 folhas	112 caixas		
42	BR0419259	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m - na cor transparente	454 rolos		
43	BR0418259	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 100m - na cor marrom	467 rolos		
44	BR0263568	Fita durex, material celofane, medindo 19m x 33mm, na cor transparente	645 und		
45	BR0150387	Fita para impressora Brother modelo DK2205 - QL-500	98 und		
46	BR0329985	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 25 folhas	476 und		
47	BR0420585	Grampeador de mesa, material metal, semi profissional capacidade para até 100 folhas	45 und		
48	BR0346144	Grampeador material metal, de mesa, profissional, base protetora antiderrapante, guia ajustável, capacidade para até 240 folhas	15 und		
49	BR0203144	Grampo tamanho 26/6, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000un	467 caixas		
50	BR0265761	Grampo tamanho 23/10, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000un	17 caixas		
51	BR0265760	Grampo tamanho 23/13, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000un	10 caixas		
52	BR0284328	Lápis grafite nº 2 - preto	3.447 und		
53	BR0256554	Lâmina para estilete 18mm x 12cm	45 und		
54	BR0230652	Mina grafite 0,5mm - tubo com 12 unidades	106 tubos		

55	BR0232154	Mina grafite 0,7mm - tubo com 12 unidades	151 tubos		
56	BR0245461	Molha-dedos em pasta, base plástica - pote com 12gr	148 potes		
57	BR0232227	Papel glossy, celulose vegetal, na cor branca, medindo 210 x 297mm - pacote com 50 folhas	94 pacotes		
58	BR0222825	Papel para copiadora medindo 210 x 297mm na cor azul	331 resmas		
59	BR0200399	Papel opaline 180g/m ² , medindo 210 x 297mm na cor branca - caixa com 50 folhas	183 pacotes		
60		Pasta para arquivo tipo AZ, com alavanca e ferragens, tipo RAJADA	200 und		
61		Pasta para documentos, plástico transparente, com aba e elástico	290 und		
62	BR0282620	Pasta arquivo para documentos material em polietileno, prendedor interno de 2 furos, capa frontal transparente	356 und		
63		Pasta para documentos tipo AZ, material plástico, tipo sanfonada	56 und		
64	BR0288652	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor incolor	10.298 und		
65	BR0288652	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor amarela	5.126 und		
66	BR0202381	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 25 folhas	116 und		
67	BR0282544	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 100 folhas	30 und		
68	BR0234354	Pilha média modelo bateria de 9volts	102 und		
69	BR0231786	Pilha pequena, alcalina, modelo AA	418 pares		
70	BR0231785	Pilha palito, alcalina, modelo AAA	639 pares		
71	BR0202040	Pincel atóxico, material atóxico, ponta sextavada, na cor azul	100 und		
72	BR0202041	Pincel atóxico, material atóxico, ponta sextavada, na cor preta	35 und		
73	BR0228841	Pincel atóxico, material atóxico, ponta sextavada, na cor verde	35 und		
74	BR0202043	Pincel atóxico, material atóxico, ponta sextavada, na cor vermelha	82 und		
75	BR0233845	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor azul	122 und		
76	BR0233847	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor preta	125 und		
77	BR0233846	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor verde	66 und		
78	BR0233848	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor vermelha	75 und		
79	BR0392684	Porta revista, material papelão revestido em PVC, na cor preta	140 und		
80	BR0263409	Porta fita adesiva, material plástico, medida 140mm x 70mm, com cortador de fita de metal e base antiderrapante	20 und		
81	BR0394471	Régua para escritório, material acrílico rígido, incolor, largura 3,7cm, centímetro/milímetro, tamanho 50cm.	76 und		
82	BR0228824	Saco plástico para documentos com furos, transparente	4.790 peças		
83	BR0376266	Tesoura em aço tamanho 8"	380 peças		
84	BR0413170	Caixa arquivo, papelão ondulado duplo kraft, parda, gramatura mínima de 520 g/m ² , 135 x 355 x 250 mm.	5.000 unidades		
85		Fita adesiva, plástica, rotuladora, 18 MM, 8M, PRETO SOBRE BRANCO, PT-9700PC, TZe-S241, brother	115 pacotes		

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O órgão participante do registro de preços é o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

3.2. Os itens de interesse do órgão são:

ITEM N°	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	QTD PARA 2018
2	BR0332610	Apagador para quadro magnético, plástico, medindo 14 x 5 x 4cm, com feltro	20 und
5	BR0229211	Bandejinha para expediente, material acrílico na cor fumê, medida 350mm x 250mm - dupla	50 und
6	BR0229171	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 38mm x 50mm	200 blocos
7	BR0229395	Bloco recado, papel na cor amarelo, autoadesivo, removível, medindo 76mm x 102mm	120 blocos
8	BR0244413	Bloco recado, papel apergaminhado, com pauta, medindo 198mm x 150mm bloco com 50 folhas	80 blocos
9	BR0230831	Borracha apagadora de escrita, medida 56mm x 33mm x 11 mm, cor branca, com protetor plástico	200 blocos
13	BR0239733	Caixa arquivo, material plástico corrugado flexível, medida 360mm x 240mm x 140mm, utilização arquivamento de documentos, cor azul	200 und
14	BR0288157	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor vermelha	400 und
15	BR0271836	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor azul	800 und
16	BR0271834	Caneta esferográfica, material plástico, com 1 carga, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita média, corpo cilíndrico transparente e com orifício lateral, tinta na cor preta	400 und
17	BR0279538	Caneta hidrográfica, material plástico, formato cilíndrica, tipo de escrita fina, aplicação marcação de CD/DVD, cor da tinta preta	50 und
18	BR0285974	Caneta marca texto, material plástico, fluorescente, cor da tinta amarela, traço 5mm	200 und
19	BR0347873	Envelope para processo, material polipropileno	100 und
20	BR0436435	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 4GB	100 und
21	BR0436435	Memória portátil modelo pen drive capacidade para 8GB	100 und
22	BR0325805	Base para mouse, material espuma de poliuretano de baixa densidade, tamanho 24 x 20 x 2cm (punho)	200 und
23	BR0422220	Apoio de punho para teclado, material espuma de poliuretano de baixa densidade, medindo 47cm x 9,5cm x 20mm	150 und
24	BR0324135	Cinta elástica material latex, tipo circular, tamanho 18 - caixa com 25gr	50 caixas
26	BR0293490	Clipes tamanho 2, tipo paralelo, material niquelado aço inox - caixa com 100 unidades	80 caixas
27	BR0275625	Clipes tamanho 3, tipo paralelo, material niquelado - caixa com 100 unidades	80 caixas
32	BR0294248	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca - frasco com 40gr	200 frascos
33	BR0294248	Cola material poli vinil acetato PVA, aplicação papel, tipo lavável, atóxica, cor branca - frasco com 90gr	200 frascos
38	BR0266401	Divisória para arquivo, material cartolina, tamanho 320 x 220mm, na cor amarela, 120G/M2 - jogo com 10 unidades	80 jogos
39	BR0225846	Etiqueta adesiva, característica com 2 colunas, 18 etiquetas por folha, medindo 33mm x 105 x 33mm - caixa com 100 folhas	10 caixas
41	BR0281959	Etiqueta adesiva, característica com 1 etiqueta por folha, medindo 21 Omni x 297mm - caixa com 100 folhas	10 caixas
42	BR0419259	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 1 00m - na cor transparente	100 rolos
43	BR0418259	Fita adesiva para embalagem, material polipropileno, utilização empacotamento em geral, medindo 50mm x 1 00m - na cor marrom	100 rolos
44	BR0263568	Fita durex, material celofane, medindo 19m x 33mm, na cor transparente	80 und
46	BR0329985	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 25 folhas	200 und
47	BR0420585	Grampeador de mesa, pintura eletrostática, capacidade para até 100 folhas	20 und
48	BR0346144	Grampeador material metal, de mesa profissional, base protetora antiderrapante, guia ajustável, capacidade para até 240 folhas	10 und
49	BR0203144	Grampo tamanho 26/6, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000 und	180 caixas
50	BR0265761	Grampo tamanho 26/10, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000 und	10 caixas
51	BR0265760	Grampo tamanho 23/13, tipo metal galvanizado - caixa com 5.000 und	5 caixas
52	BR0284328	Lápis grafite nº 2 - preto	1.000 und
53	BR0256554	Lâmina para estilete 18mm x 12cm	20 und
54	BR0230652	Mina grafite 0,5mm - tubo com 12 unidades	80 tubos
55	BR0232154	Mina grafite 0,7mm - tubo com 12 unidades	80 tubos
56	BR0245461	Molha-dedos em pasta, base plástica - pote com 12gr	20 potes
59	BR0200399	Papel opaline 180g/m ² , medindo 210 x 297mm na cor branca - caixa com 50 folhas	10 pacotes
61	-	Pasta para documentos, plástico transparente, com aba e elástico	100 und
62	BR0282620	Pasta arquivo para documentos material em polietileno, prendedor interno de 2 furos, capa frontal transparente	100 und
63	-	Pasta para documentos tipo AZ, material plástico, tipo sanfonada	10 und
64	BR0288652	Pasta para documentos, material plástico transparente, medindo 216mm x 330mm x 0,30mm (espessura), formato em "L", na cor incolor	3.000 und
66	BR0202381	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 25 folhas	60 und
67	BR0282544	Perfurador para papéis base aderente, capacidade até 100 folhas	10 und
68	BR0234354	Pilha média modelo bateria de 9volts	50 und
69	BR0231786	Pilha pequena, alcalina, modelo AA	200 pares
70	BR0231785	Pilha pequena, alcalina, modelo AAA	200 pares
75	BR0233845	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor azul	50 und
76	BR0233847	Pincel para quadro magnético, material atóxico, na cor preta	50 und
81	BR0394471	Régua para escritório, material acrílico rígido, incolor, largura 3,7cm, centímetro/milímetro, tamanho 50cm.	50 und

83	BR0376266	Tesoura em aço tamanho 8"	120 peças
----	-----------	---------------------------	-----------

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de XX/XX/2018, não podendo ser prorrogada, observado o disposto no artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquelas praticados no mercado; ou
- sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens "a", "b" e "d" acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- por razão de interesse público; ou
- a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

6.3. Não será permitida a utilização da presente Ata por órgãos ou entidades não participes.

6.4. A relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada em XXXXX, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por MARINA FERREIRA PAZ REBUA, Analista Técnico-Administrativo, em 27/03/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.mdic.gov.br/validador>, informando o código verificador 0300956 e o código CRC 49CC520D.